

## RATIFICAÇÃO DE MARCA

Trata-se da renovação do contrato dos equipamentos de segurança de perímetro da marca Check Point, AlgoSec e OneTrust para atender as atuais necessidades de infraestrutura e segurança da rede corporativa do SENAC - SP, implementando as devidas diretivas de segurança para proteção necessárias contra ataques indevidos e acessos não autorizados.

A Check Point Software Technologies Ltda é líder mundial em segurança na Internet, Check Point Infinity é a solução de segurança consolidada nas redes, na nuvem e em dispositivos móveis, fornecendo o nível mais alto de prevenção de ameaça contra ataques direcionados conhecidos e desconhecidos. Oferece proteção contra todos os tipos de ameaças e reduz a complexidade da segurança. A Check Point foi pioneira no setor com o Firewall-1 e é a única que possui inspeção Stateful (tecnologia que faz uma verificação em vários níveis da rede) sendo sua tecnologia patenteada. Milhares de organizações em todo o mundo utilizam soluções da Check Point, incluindo as empresas publicadas pela Fortune.

Há mais de 14 anos o SENAC-SP utiliza soluções da marca Check Point em todas as Unidades e Data center Sede, sendo que a equipe técnica já possui treinamento e certificação específica para suportar o ambiente em situações críticas. Agregados à solução Checkpoint temos AlgoSec e OneTrust que visam garantir as regras de firewall estabelecidas, confiabilidade necessárias num ambiente de alto crescimento, além da facilidade de gerenciamento pois a atual console poderá ser aproveitada para administrar novos ambientes, de forma centralizada. As ferramentas AlgoSec e One Trust oferecem também visibilidade e

controle de ambientes de vários fornecedores, permitindo às organizações monitorar mudanças na política, planejamento, e otimizar conjuntos de regras para assegurar que são os parâmetros estejam adequados, além de reduzir tempo de preparação para auditoria com relatórios de conformidade LGPD.

A solução provê também alta escalabilidade e segmentação segura da rede, fácil manutenção através de fontes redundantes hot-swappable proporcionando a continuidade dos negócios, evitando falhas ou mitigando-as rapidamente, portanto, solicitamos a V.S.a. esta indicação, consoante o que estabelece o parágrafo 1º, artigo 13º, da resolução N° 04/2022 - "na definição do objeto não será admitida indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, salvo se justificada e ratificada pela autoridade competente".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Edson Rebelo Caetano".

EDSON REBELO CAETANO  
Gerente de Tecnologia da Informação em Exercício

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Darcio Sayad Maia".

DARCIO SAYAD MAIA  
Superintendente Administrativo

---

**AUTORIZO:**

**27/05/2022**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Luiz Francisco de A. Salgado".

LUIZ FRANCISCO DE A. SALGADO  
Diretor Regional